



Universidade Federal de Pelotas  
Reitoria  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Coordenação de Pesquisa

Memorando-Circular nº 3/2022/CPESQ/PRPPG/REITORIA

Ao(À) Sr(a).: @destinatarios\_quebra\_linha@

**Assunto: Orientações para o retorno das atividades presenciais no âmbito dos projetos com ênfase em pesquisa**

Prezados(as)

Considerando o estágio atual de retorno das atividades acadêmicas e administrativas presenciais na UFPel;

Considerando as normas para retorno de atividades acadêmicas presenciais na UFPel, amplamente divulgadas e disponíveis em: <https://wp.ufpel.edu.br/covid19/>

Considerando o despacho do Comitê COVID-19 da UFPel (1615914) sobre a necessidade de novos memorandos orientadores para atividades em projetos com ênfase em pesquisa, ensino e extensão.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, por meio de sua Coordenação de Pesquisa, vem por meio deste memorando orientar a comunidade acadêmica da UFPel em relação a retomada de atividades de pesquisa presenciais, como segue:

1. A retomada das atividades presenciais de projetos com ênfase em pesquisa ou de ações de pesquisa em projetos com outras ênfases está permitida, desde que autorizadas pelo coordenador do projeto.
2. Os docentes pesquisadores responsáveis devem estar a par de todas as atividades de pesquisa realizadas, mantendo informada a direção da Unidade sobre o andamento e as pessoas envolvidas nas mesmas.
3. Trabalhos de pesquisa envolvendo seres humanos também estão permitidos, desde que o protocolo de pesquisa tenha sido previamente aprovado por um dos Comitês de Ética em Pesquisa da Instituição.
4. As normas institucionais para atividades presenciais devem ser rigorosamente seguidas por todos os pesquisadores envolvidos.

A PRPPG está monitorando junto ao Comitê COVID-19 da UFPel a evolução da pandemia na região e poderá dar novas orientações quando julgar necessário.

Informações e monitoramento: [comite.covid-19@ufpel.edu.br](mailto:comite.covid-19@ufpel.edu.br)

Atenciosamente,

Marcos Britto Correa

Coordenador de Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA, Coordenador, Coordenação de Pesquisa**, em 18/03/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1628498** e o código CRC **DE8576C0**.

---

Referência: Processo nº 23110.008768/2022-01

SEI nº 1628498